

Unidade flash USB **Cruzer Force™**



Destques

- Estrutura metálica durável
- Armazenamento confiável para fotos, vídeos, músicas e outros arquivos
- Proteja e garanta a privacidade dos arquivos com o software SanDisk SecureAccess incluído²
- Armazene mais com opções de até 32 GB¹

Proteção e conveniência em um design metálico elegante e cheio de estilo.

A unidade flash USB Cruiser Force tem um design elegante, com estrutura metálica durável que protege seus arquivos pessoais onde quer que você vá. O software SanDisk SecureAccess™ incluído² oferece proteção por senha para manter seus arquivos pessoais seguros e deixar todo o restante da unidade disponível para compartilhamento.



SanDisk SecureAccess™



SanDisk®

Unidade flash USB Cruzer Force Especificações	
Capacidades	8 GB, 16 GB e 32 GB ¹
Compatibilidade	Software SanDisk SecureAccess™: Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7, Windows 8 e Mac OS X v10.5+ (download necessário para software Mac, acesse www.SanDisk.com/SecureAccess)
Porta USB	Porta USB 2.0
Garantia	Estados Unidos: Garantia limitada de 2 anos Todas as demais regiões: Garantia de 5 anos

SanDisk Corporation
Corporate Headquarters
951 SanDisk Drive
Milpitas, CA 95035, EUA

SanDisk International, Ltd.
Unit 100, Airside Business Park,
Lakeshore Drive, Swords,
Co Dublin, Irlanda

www.sandisk.com

SanDisk®

¹ 1 gigabyte (GB) = 1 bilhão de bytes. Nem toda a capacidade está disponível para armazenamento de dados.

² A proteção por senha utiliza criptografia AES de 128 bits admitida nos sistemas Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Mac OS X v10.5+ (download de software necessário para Mac, acesse www.SanDisk.com/SecureAccess).

SanDisk é marca comercial da SanDisk Corporation, registrada nos Estados Unidos e em outros países. SanDisk SecureAccess e Cruzer Force são marcas comerciais da SanDisk Corporation. Mac e Mac OS são marcas comerciais da Apple Inc. Todas as demais marcas comerciais são propriedade de seus respectivos donos. ©2013 SanDisk Corporation. Todos os direitos reservados. Rev. 1, 03/13